



**Prefeitura Municipal de Itanhaém**  
Estância Balneária  
Estado de São Paulo

D.A. nº 269/2025

Itanhaém, 22 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.749, de 22 de dezembro de 2025, que **“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica no ano de 2026, e dá providências correlatas”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

**PROTOCOLO**

Recebido em 23/12/25

às 13:45h SP

Ao

**Excelentíssimo Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 37003800330033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei 14.063/2020.

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.749, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica no ano de 2026, e dá providências correlatas.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** Não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica, no decorrer do ano de 2026, nos dias de feriados nacionais, estadual e municipais, bem como nos dias de ponto facultativo, na conformidade do Anexo Único deste decreto.

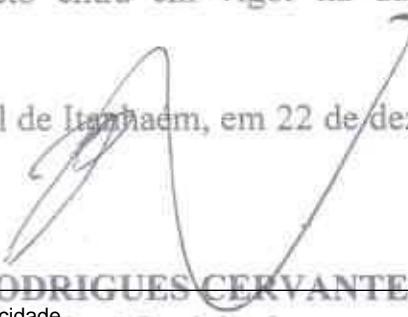
**Art. 2º** Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica nos dias assim definidos no Anexo Único deste decreto.

**Parágrafo único.** O expediente das repartições públicas municipais no dia 18 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 12 horas.

**Art. 3º** O disposto neste decreto não se aplica às repartições que prestam serviços essenciais, cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, e bem assim aos servidores municipais que, por absoluta necessidade de serviço, venham a ser convocados para trabalhar nos dias especificados no Anexo Único.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 22 de dezembro de 2025.

  
TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 370038003300330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei 14.063/2020.

Registrado em livro próprio.



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## ANEXO ÚNICO

Integrante do Decreto nº 4.749, de 22 de dezembro de 2025.

1º de janeiro (quinta-feira)	Confraternização Universal - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).
2 de janeiro (sexta-feira)	Ponto facultativo - Decreto nº 4.742, de 19 de novembro de 2025
16 de fevereiro (segunda-feira)	Carnaval (ponto facultativo).
17 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval (ponto facultativo).
3 de abril (sexta-feira)	Sexta-Feira da Paixão - Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 (feriado nacional).
20 de abril (segunda-feira)	Ponto facultativo.
21 de abril (terça-feira)	Tiradentes - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).
22 de abril (quarta-feira)	Aniversário da Cidade - Lei Municipal nº 825, de 12 de março de 1968 (feriado municipal).
1º de maio (sexta-feira)	Dia Mundial do Trabalho - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).
4 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi - Lei Municipal nº 825, de 12 de março de 1968 (feriado municipal).
5 de junho (sexta-feira)	Ponto facultativo.
8 de junho (segunda-feira)	Ponto facultativo.
9 de junho (terça-feira)	Dia de São José de Anchieta - Lei Municipal nº 3.533, de 2 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3.932, de 18 de junho de 2014 (feriado municipal).
9 de julho (quinta-feira)	Data Magna do Estado de São Paulo - Lei Estadual nº 9.497, de 5 de março de 1997 (feriado estadual).
10 de julho (sexta-feira)	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 37003800330033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

7 de setembro (segunda-feira)	Independência do Brasil - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).
12 de outubro (segunda-feira)	Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil - Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980 (feriado nacional).
28 de outubro (quarta-feira)	Ponto facultativo. (comemoração ao dia do funcionário público)
2 de novembro (segunda-feira)	Finados - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).
15 de novembro (domingo)	Dia da Proclamação da República - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).
20 de novembro (sexta-feira)	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra - Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023 (feriado nacional).
8 de dezembro (terça-feira)	Dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Itanhaém - Lei Municipal nº 825, de 12 de março de 1968 (feriado municipal).
24 de dezembro (quinta-feira)	Ponto facultativo - Véspera do Natal.
25 de dezembro (sexta-feira)	Natal - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).
31 de dezembro (quinta-feira)	Ponto facultativo - Véspera do Ano Novo.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 37003800330033003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em **23/12/2025 15:41**

Checksum: **B1D35CC5F68A7461EB7CE16E4AC78FA540A9B935B7597634389B2D55C3B0F257**